




Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

1/6

Ofício nº 514/2023 - GP

Jacareí, 28 de novembro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>1110</u>
DATA <u>05</u> / <u>12</u> / 20 <u>23</u>

FUNÇÃO

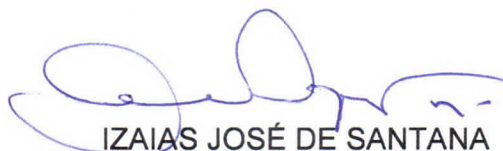
Assunto: **Pedido de Informação nº 257/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atendimento ao Ofício nº 531/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 17 de novembro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 21 de novembro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 257/2023, de autoria do vereador Paulinho dos Condutores, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 271/2023 – SSDC expedido pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete



2/60

**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

---

Memorando nº 271/2023 – SSDC

Jacareí, 23 de novembro de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito

A/C Sra. Denise Martins

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 257/2023**

Prezada,

Venho por meio desta, cordialmente, encaminhar as respostas provenientes do Pedido de Informações nº 257/2023 encaminhado à esta Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:

**1. Quantos e quais são os fiscais de posturas que estão em atividade em nosso Município?**

**R:** São nove fiscais de posturas em exercício na UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, NORMAS, POSTURAS E INSTALAÇÕES, sendo estes: Paulo Sergio Maciel, portador da matrícula 9148; Vania Navimar Toledo, portadora da matrícula 20776; Francisco Pacifico Arouca, portador da matrícula 21288; Everton de Moura, portador da matrícula 26684; Alessandra Maria de Sousa Maia de Siqueira, portadora da matrícula 26685; Ricardo de Lima Franco, portador da matrícula 26687; Yoshitugo Mino, portador da matrícula 26742; Marco Roberto Esteves, portador da matrícula 26744; Rosalina Pinto de Moraes Santos, portadora da matrícula 26769

Ainda o município conta com os Guardas Civis Municipais nomeados para atuarem na Fiscalização de Posturas, de acordo com o Decreto nº 1.038/2020,



3/6

**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

nomeados nas Portarias 4089 de 08 de julho de 2020 e 1183 de 29 de março de 2022.

Além dos agentes de mobilidade que atuam com competência de fiscal de posturas, que concernem à acessibilidade, conforme lei municipal 6288/2019.

**2. Favor informar qual a quantidade média mensal de ocorrências registradas, como são registradas, e enviar pelo menos um exemplar (em branco e com os dizeres: "Sem valor fiscal") desses impressos, somente para conhecimento.**

R: A quantidade média de Ocorrências registradas em 2023 é de 375 ocorrências por mês, demais informações seguem a mesma resposta dada nos itens 3.1 e 3.2.

**3. Favor informar quantos administrados foram autuados nos últimos 4 (quatro) anos, especialmente AIMs e Ordem de "Lacre de estabelecimentos comerciais" e quais foram os motivos e fundamentos legais utilizados que justificaram tais procedimentos?**

R: A princípio cumpre esclarecer que não existe o termo "lacre" e sim INTERDIÇÃO. Bem como, é importante salientar que o número de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) refere-se a todas as infrações abarcadas pelo Código de Posturas.

	AIIMs	Interdições
2022	1129	30
2023	974	12

Motivos: descumprimento dos dispositivos legais (a exemplo de: falta de alvará de funcionamento, com agravante disposta no parágrafo único do art. 59 da lei 68/2008; atividade divergente e reincidência na perturbação de sossego.



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Fundamentos: art. 59 e seu parágrafo único; §3º do art. 78B ambos da lei 68/2008 e inciso IV do art. 5º da lei 6430/2021.

**3.1. Favor especificar o quantitativo de cada um deles conforme os seus motivos e fundamentos.**

R: MOTIVOS: Embora as ações possam ser realizadas (discricionariamente) *ex officio*, conforme dispõe §º4 do art. 85 da lei 68/2008, esta Secretaria adota, como REGRA, a motivação para se proceder à atuação. Exemplo de Motivação: Denúncias e Solicitações via: Gpro (ouvidoria); ATEN 0800; Pedidos de Informação, Indicações e Ofícios vindos de Vereadores; e Ofícios de outros órgãos do poder público e Memorandos Internos

FUNDAMENTOS: As ações fiscais fundamentam-se no conjunto de normativas municipais, a exemplo de: Lei 68/2008; Decreto 1022/2020; Lei 5811/2013; Lei 101/2019; Decreto 742/2019, Resoluções CGSIM; dentre outras.

**3.2. Depois que esses são preenchidos com as ocorrências diárias, para quem são entregues esses registros de ocorrências e quais são os procedimentos seguintes a esta etapa?**

R: Todas as ocorrências são registradas no sistema em processo próprio e dado o devido tratamento de acordo com às especificações legais previstas para cada tipo de infração, porém de uma forma geral, são adotados os seguintes andamentos: Notificação/Autuação - Prazo para Regularização (se previsto em lei) - Prazo para recurso - Resposta ao Recurso e Encerramento do Processo. Há também dispositivos legais que autorizam a interdição e cassação de alvará, de acordo com o grau de risco e gravidade da atividade, seguindo posteriormente os mesmos trâmites supracitados.

**4. Quais e quem são os superiores desses fiscais em ordem hierárquica e quais são as atribuições de cada um deles, no setor e/ou na secretaria?**

R: Conforme a PORTARIA Nº 3049, DE 30 DE MAIO DE 2019, há uma Supervisora Geral, sendo esta a servidora JOYCE TATIANA DOS REIS,



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

matrícula: 27704, que realiza a gestão integral da Unidade, promovendo: orientações individualizada e imediata aos servidores, bem como realizando o acompanhamento, controle e distribuição dos trabalhos, fundamentando-se em despachos, relatórios e laudos resultantes das ações fiscais. Além de promover a análise de decisão dos recursos administrativos de primeiro grau.

Conforme A PORTARIA Nº 4397, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020. Há um líder administrativo, o servidor RUY ALVES EVANGELISTA, matrícula: 22213, que realiza a gestão dos expedientes administrativos,

Conforme a PORTARIA Nº 1776 DE 30 DE MAIO DE 2022, há uma líder operacional, a servidora ALESSANDRA MARIA DE SOUSA MAIA DE SIQUEIRA, portadora da matrícula 26685, que coordena e acompanha as ações fiscais.

**5. Nos últimos anos ou meses, os responsáveis por estes fiscais, conforme a autonomia concedida pelo cargo que ocupam, ofereceram algum curso de reciclagem para que melhor possam atuar, ou seja, que possam cumprir com responsabilidade as atribuições de seu cargo, especificamente o seu “Poder de Polícia”?**

R: A Prefeitura em conjunto com a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, de acordo com a necessidade apresentada, proporciona diversos cursos para aperfeiçoamento destes servidores, dentre eles, estão os abaixo descritos:

- Sala do Empreendedor de 23/09/2022;
- workshop Finanças de 07/10/2022;
- workshop VISA de 26/10/2022;
- Fórum de Desenvolvimento Econômico de 10/11/2022;
- Curso de Avaliação de Ruído Ambiental de 19 a 20 de dezembro de

2022.

**5.1. Se sim, o mesmo teve algum custo, quando ocorreu o último curso de reciclagem e por quem foi ministrado?**



6/10

**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

---

R: Quanto ao custo esta Secretaria detém a informação somente referente ao último curso listado, que teve o custo R\$ **7.700,00** e foi ministrado pela empresa **Hsso Higiene Segurança e Saude Ocupacional Ltda EPP**.

Atenciosamente,

RAFAEL JULIO SILVA Assinado de forma digital por RAFAEL  
SANTOS:33882042842 JULIO SILVA SANTOS:33882042842  
Dados: 2023.11.28 09:06:23 -03'00'

**RAFAEL JULIO SILVA SANTOS**

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão